



64ª Sessão da Comissão Política da OMA, 6 a 8 de Dezembro de 2010, Shanghai

Comunicado da Comunidade Aduaneira Internacional

Segurança de Cargas Aéreas

Introdução

1. A 64ª Sessão da Comissão Política da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) foi realizada em Shanghai, China, de 6 a 8 de Dezembro de 2010. Um dos assuntos da Agenda foram as recentes Ameaças de Segurança de Cargas Aéreas.

Ameaças de Segurança de Cargas Aéreas

2. A cadeia logística do comércio internacional é um sistema complexo de partes interligadas, envolvendo lugares e processos de troca de informação com uma importância vital para a prosperidade e o bem-estar global. Mas é vulnerável à ruptura.
3. Recentemente, verificou-se uma tentativa de usar cargas aéreas como mecanismo de envio/transporte de engenhos explosivos. O enredo foi impedido pela acção coordenada de várias agências, incluindo as Alfândegas, em resposta à informação de inteligência específica.
4. Esta capacidade de responder eficazmente às ameaças mostrou a necessidade da contribuição de, e estreita cooperação entre, todos os intervenientes do sector público e privado.

Contribuição e Papel das Alfândegas na Segurança de Cargas Aéreas

5. Ao trabalhar com os nossos parceiros dos sectores público e privado, a OMA e as administrações aduaneiras têm um papel importante na segurança de cargas aéreas.
6. Com base em sólida experiência da OMA, em matéria de segurança marítima, muitas das lições aprendidas são relevantes para todos os outros meios de transporte (aéreos, ferroviários e rodoviários).

7. As Alfândegas estão cientes de todas as transacções transfronteiriças, legítimas e apresentadas como legítimas, e possuem meios para identificar e impedir as transacções transfronteiriças ilegais.
8. As Alfândegas possuem informações sobre a cadeia de abastecimento e possuem poderes para inspecionar, em princípio, todos os movimentos transfronteiriços de mercadorias, passageiros e veículos.
9. Através do seu banco de dados sobre o movimento e inteligência, as Alfândegas identificam as tendências que emergem do comércio.
10. Este conjunto de conhecimentos e autoridade colocam as Alfândegas numa posição única para especificar os requisitos de dados, analisar a informação usada nas transacções, monitorar o movimento de carga, identificar as cargas de alto risco e aplicar várias técnicas de controlo incluindo o conhecimento que possuem sobre os comerciantes, análise de risco, verificações físicas e utilização de *scanners*.
11. As Alfândegas trabalham com os seus parceiros na transmissão de conhecimentos e experiências, com vista a reforçar a segurança do comércio.

Instrumentos e Ferramentas da OMA que contribuem para a Segurança de Cargas Aéreas

12. A OMA tem um conjunto de instrumentos e ferramentas que contribuem na protecção do sistema de cargas aéreas.
13. Em 2005 a OMA aprovou a *Norma SAFE para Assegurar e Facilitar o Comércio Global*, fortalecer a segurança da cadeia logística, de ponta à ponta, através duma rede de ligação de Alfândegas para Alfândegas e parcerias formais com o comércio. A Norma SAFE dá ênfase à gestão do risco e ao controlo de exportações, preferencialmente baseados em informação antecipada da carga.
14. A Norma SAFE também encoraja a aplicação de tecnologias de inspecção não intrusiva (INI) como componente do sistema de processamento baseado em risco.
15. A Norma SAFE contém inovações de parcerias entre as Alfândegas e Empresas, programas de Operadores Económicos Autorizados (OEA), que proporcionam benefícios para as administrações aduaneiras e para os nossos parceiros do sector privado.
16. Os Membros da OMA usam o Código do Sistema Harmonizado (SH) como padrão mundial de identificação de mercadorias no comércio internacional.
17. A OMA promove a utilização do Modelo de Dados da OMA como padrão global para a indicação de mercadorias, práticas relacionadas e meios de transporte, bem como para a avaliação de risco e verificação da conformidade.

18. A OMA defende o uso da sua Rede de Fortalecimento Aduaneiro (CEN), a sua ferramenta de comunicação CENcomm e a aplicação nacional nCEN.
19. Todos esses instrumentos e ferramentas da OMA podem ser utilizados para o acompanhamento de mercadorias e partilha de informações com outras agências do governo, de modo a detectar futuros incidentes de segurança de cargas aéreas.

Parcerias com Organizações de Aviação Civil e de Transportes Aéreos

20. As parcerias com outras organizações internacionais contribuem para a segurança de cargas aéreas. Neste contexto, a OMA estabelece uma cooperação com a Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO) e a Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA) numa gama de políticas e interesses compartilhados. A OMA e esses parceiros procuram promover sinergias em instrumentos, ferramentas e outros programas. Essas sinergias, em particular, estendem-se a elementos estratégicos tais como a padronização de informação, programas relacionados com os comerciantes, mitigação de risco através da gestão de risco, inteligência e troca de informações sobre ameaças, para além de melhor utilização de tecnologias.

Passos a Seguir

21. Para aumentar a sua contribuição nos esforços de proteger a carga aérea, a OMA tem em vista:
 - O fortalecimento de cooperação com a ICAO, IATA, Organização Internacional Marítima (IMO) e outras organizações internacionais relevantes.
 - O aumento do foco em segurança de todos os meios de transporte (i.e. aéreos, ferroviários, terrestres e marítimos), para os movimentos de importação, exportação e trânsito.
 - A cooperação a níveis nacional e internacional com vista a assegurar que as Alfândegas continuem a jogar um papel activo na segurança de portos e aeroportos. O desenvolvimento de uma rede de interligação aduaneira (*Globally Networked Customs* [Alfândegas Globalmente Ligadas em Rede]) que pode ser um instrumento para o efeito.
 - A acentuação da gestão coordenada de fronteiras, o que significa coordenação e cooperação entre todas as autoridades e agências relevantes envolvidas na segurança de fronteiras e exigências regulamentares aplicadas a passageiros, mercadorias e meios de transportes nas fronteiras.
 - A acentuação da gestão de risco através da inteligência e troca de informações sobre as ameaças de riscos, porque os desafios de hoje e a

escassês de recursos exigem a aplicação de padrões elevados para a detecção de risco.

- O uso fortalecido de sistemas de comunicações seguros (ex: CEN e CENcomm) para a disseminação e troca de informações estratégicas, operacionais e de inteligência (incluindo informações relacionadas com o risco) a níveis nacional, regional e internacional.
 - As tecnologias e instrumentos permissores, tendo em conta que as Alfândegas devem tirar partido de novas tecnologias e emergentes para fortalecer o processamento, a gestão do risco, inteligência e inspecções/detecções não intrusivas.
 - O reforço de parcerias existentes, entre as Alfândegas e Empresas, o que traz benefícios mútuos.
 - A revisão das ferramentas actualmente existentes, especialmente a Norma SAFE e os seus princípios básicos e principais elementos, para mantê-las actualizadas e relevantes.
 - O desenvolvimento de modelos/boas práticas de recuperação no pós-incidente, para os portos e aeroportos.
 - A continuação das actividades de capacitação institucional, tendo em conta que todas as administrações aduaneiras devem ter capacidades e habilidades operacionais, em todas as dimensões, para desempenharem eficiente e eficazmente as suas funções.
-